



**PORTARIA Nº 31, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal RENATA RODRIGUES ROCHA à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 46 da Lei Municipal nº 005/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis),

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder, sem ônus para o Município de Darcinópolis/TO, a servidora pública municipal **RENATA RODRIGUES ROCHA**, matrícula nº 2818, CPF nº xxx.954.111-xx, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO, ficando as despesas com remuneração e encargos sociais a cargo do órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria não acarretará prejuízo aos direitos inerentes ao cargo da servidora cedida, nos termos do § 3º do art. 46 da Lei Municipal nº 005/2014.

Art. 3º A servidora cedida permanecerá vinculada ao quadro de pessoal do Município de Darcinópolis/TO para todos os efeitos legais, em especial quanto aos direitos funcionais e previdenciários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Darcinópolis/TO, 13 de maio de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c73ae5-13052026193352**